



ATA DA SESSÃO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 010/2025

A Câmara Municipal de Mangaratiba, inscrita no CNPJ sob o nº 27.215.946/0001-21, com sede à Travessa Vereador Vivaldo Eloy da Silva Passos, s/nº, Centro – Mangaratiba – RJ – CEP 23860-000, torna público, para conhecimento dos interessados, a realização do julgamento das propostas para o processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2025**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos do **Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021**, e de acordo com as condições estabelecidas no edital e seus anexos. O acolhimento das propostas e documentos de habilitação ocorreu no período compreendido de 26 de novembro de 2025 às 09:00 horas até o dia 28 de novembro de 2025 às 16:00 horas, conforme **EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2025**, publicado no **PNCP- ID DA CONTRATAÇÃO 27215946000121-1-000013/2025** e **JORNAL OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA**, por meio de envio eletrônico para o endereço institucional: [licitacoes@emmangaratiba.rj.gov.br](mailto:licitacoes@emmangaratiba.rj.gov.br).

No dia **01 do mês de dezembro do ano de 2025**, às **10:00 horas**, na sede da Câmara Municipal de Mangaratiba, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designados pela **PORTARIA Nº 245/2025 de 01 de outubro de 2025**, com a finalidade de realizar a sessão de julgamento das propostas e habilitações apresentadas no âmbito do referido processo de dispensa. Conforme registrado no e-mail institucional e observado o prazo estabelecido no edital, foram recebidas, tempestivamente, a proposta acompanhada da documentação de habilitação da seguinte empresa:

- **BRASEG COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA– CNPJ: 01.969.409/0001-83;**

A empresa citada apresentou sua proposta **dentro do prazo estipulado**, estando, portanto, apta à análise para a fase de habilitação, conforme os critérios definidos no edital.

Segue abaixo o relatório de julgamento da habilitação das empresas:

- **BRASEG COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA– CNPJ: 01.969.409/0001-83;**

Apresentou proposta no valor de **R\$ 53.499,96 (cinquenta e três mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos)**, referente à totalidade do item deste edital.

- O participante atendeu a todos os requisitos estabelecidos, sendo, portanto, considerado **HABILITADO**.

- Diante da análise das propostas e da documentação de habilitação apresentada pelas empresas participantes, a Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Mangaratiba conclui que a empresa **BRASEG COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA– CNPJ: 01.969.409/0001-83**, atendeu integralmente aos requisitos exigidos no **EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2025**, sendo, portanto, considerada **HABILITADA** e vencedora do certame, com a proposta no valor de **R\$ 53.499,96 (cinquenta e três mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos)**, referente à totalidade dos itens deste edital, por ter apresentado o **MENOR PREÇO POR ITEM** entre os habilitados, conforme o critério estabelecido.



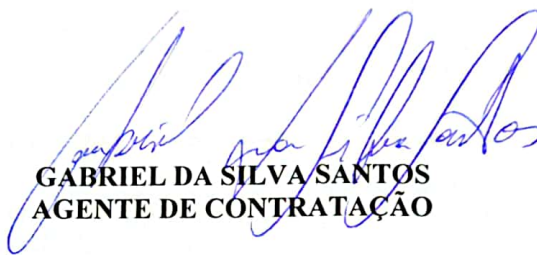
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**Câmara Municipal de Mangaratiba**

Ressalto que o prazo para manifestar interesse na interposição de recurso será de 15 (quinze) minutos, contados a partir do envio deste e-mail, acompanhado da respectiva ATA DE SESSÃO.

Nada mais havendo a tratar, lavra-se a presente ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação.

Mangaratiba, dia 01 de dezembro de 2025.

  
**GABRIEL DA SILVA SANTOS**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

  
**IRINALDO LUCAS SOUZA COSTA**  
**EQUIPE DE APOIO**

  
**DEBORA KIMBERLLY PATRICIO DE ARAUJO**  
**EQUIPE DE APOIO**